



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 606/2021

1

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Garantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.º **MARCELO FRANÇA BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA** com sede na Avenida Araguaia, s/n, bairro Ademar Guimaraes, no Município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.221.662/0001-50, neste ato representado por seu sócio Administrador, Sr.º **OLEGÁRIO PROTÁZIO BORGES NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6887858-SSP-PA e CPF nº 942608341-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Costa Silva, nº 335, Bairro Marechal Rondon, Município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, em consonância com a **CLÁUSULA QUARTA**, do Contrato nº **606/2021**, decorrente do **Processo Licitatório nº 099/2021**, na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2021**, conforme memorando nº **249/2022-SMGG**, e de acordo com Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR, PROTETORES DE PNEUS E SERVIÇOS EM GERAL, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, do contrato nº 606/2021, por mais **04 (quatro) meses**, a contar da data **29/09/2022** e término em **28/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 28 de setembro 2022.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Marcelo França Borges
Prefeito Municipal de Redenção
CONTRATANTE

CARFIL PNEUS AUTO CENTER LTDA
Olegário Protázio Borges Neto
sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____